



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antonio João/MS

COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA Nº 08/2020

Ata nº 08/2020 de 26 de junho de 2020. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniram-se na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores de Antonio João-MS, sito a Rua Genésio Flores Vieira, nº 480, Centro, em Antônio João-MS, os seguintes membros do Comitê de Investimentos Afonso Gilmar Dias Saldanha, Jussara Pires Fernandes, Antonio Sergio Gomes, a Presidente do Comitê de Investimento Fabiane Martinez da Silva e a Diretora Presidente do IMPS, senhora Denize Aparecida Pereira Rios Araújo. Iniciou-se a reunião para atendimento da pauta do dia que teve a seguinte ordem: a) Análise dos rendimentos e decisão da aplicação e resgate dos recursos do IMPS; Quanto ao Item “a” que trata da análise dos rendimentos e decisões sobre transferência de aplicações do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que após debates e trocas de opiniões quanto ao tipo de aplicação da importância acima, deliberamos que, como se trata de investimentos de acordo com a resolução do CMN nº 3.922/2010, neste momento, os cenários de projeção de crescimento da economia do país, mudaram com frequência nas últimas semanas, refletindo as hipóteses de agravamento e duração da pandemia do COVID-19. Apesar das notícias vindas do mercado internacional, terem servido de combustível para um ânimo no mercado de ações, sair da crise com juros em seus menores patamares históricos nos dará mais tempo para pensar em soluções e pode até afastar a necessidade de um tratamento de choque logo no pós pandemia. Mas não devemos nos esquecer que juros baixos não são exógenos, tampouco são um fenômeno da natureza. Só permanecerão baixos enquanto a sustentabilidade fiscal for a aposta majoritária do mercado. Portanto, o importante é manter a flexibilidade da âncora fiscal no momento em que a tempestade acontece, mas retomar rapidamente sua tenacidade quando o sol voltar a brilhar. Eis um dos nossos grandes desafios para os próximos meses. Nossa recomendação para aplicação (aportes) de recursos oriundos de repasses previdenciários ou qualquer outra receita disponível é que sejam aplicados em (IRF-M), ou seja no Banco Cooperativo SICREDI, na Agência 0903, conta corrente 12188-3, no FUNDO INSTITUCIONAL RF REF IRF-M LP – CNPJ: 13.081.159/0001-20.– Dispositivo da resolução do CMN: FI RENDA FIXA- RF - FI Referenciado. 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%) (exc.Tx. de 1 dia). Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente do Comitê de Investimentos deu por encerrada a presente reunião, às 09:50 h (nove horas e cinquenta minutos). Eu Fabiane Martinez da Silva, Presidente do Comitê de Investimentos lavrei a Presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

Afonso Gilmar Dias Saldanha *AFONSO GILMAR D. SALDANHA*

Jussara Pires Fernandes *Jussara Pires Fernandes*

Antonio Sergio Gomes *ANTONIO SERGIO GOMES*

Fabiane Martinez da Silva *Fabiane Martinez da Silva*

Denize Aparecida Pereira Rios Araújo *Denize Aparecida Pereira Rios Araújo*

RUA GENÉSIO FLORES VIEIRA, Nº 480 - CENTRO - CEP-79910-000
ANTÔNIO JOÃO - MS- Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br